



Campinas, 22 de agosto de 2025.

Ofício Circular DGA nº 25/2025

Senhores Dirigentes e Coordenadores Técnicos das Unidades/Órgãos,

Ref.: Implantação do Coleta Doc/DGA (antigo malote) - reformulação do serviço

Prezados(as) Senhores(as),

Em continuidade ao Ofício Circular DGA nº [19/2025](#) e [22/2025](#), referente à reestruturação do serviço de coleta de documentos da Unicamp, o antigo malote, agora com o nome de **Coleta Doc/DGA**, comunicamos que foi formalizado contrato com outra empresa e é com satisfação que anunciamos que o novo serviço terá início no dia 01 de setembro de 2025, segunda-feira.

Novo Procedimento de Coleta e Entrega

- **Frequência e Dinâmica:** A coleta e entrega dos documentos acontecerão três vezes por semana, diretamente no expediente local de cada Unidade/Órgão, durante o horário administrativo, no campus de Campinas. O processo será similar ao envio de cartas pelos Correios, só que internamente.

Ação Necessária

Para garantir uma implementação eficaz, foi enviado um e-mail para todos os responsáveis dos expedientes locais com as orientações para iniciarmos a transição.



Vantagens do Novo Sistema

1. **Eficiência:** Coleta e entrega no mesmo dia.
2. **Segurança:** Os documentos serão lacrados no momento da coleta e somente poderão ser abertos pelos destinatários, preservando a integridade documental.

Importante

O serviço é destinado ao envio interno de processos administrativos, documentos e pequenos volumes de interesse institucional. É proibido o envio de objetos pessoais, perigosos, ilegais, perecíveis, líquidos, ou que excedam restrições de tamanho e peso. As diretrizes do SIARQ para tramitação de documentos permanecem vigentes.

Para o envio de cartas e correspondências externas, continua-se com a utilização dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Para dúvidas ou informações adicionais, entre em contato pelo e-mail: coletadoc@dga.unicamp.br ou telefone: (19) 3521-1447 ou 3521-4496.

Agradecemos a colaboração de todos e estamos confiantes de que este novo formato tornará a tramitação de documentos internos mais prática e eficiente.

Atenciosamente,

Diretoria Geral de Administração.
(assinatura digital)

Documento assinado eletronicamente por LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 22/08/2025, às 14:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D760164E 6231403C 8A670C8A 510F5181**

